



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 017/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 108/2013 - **Disciplina: Direito Empresarial**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **SUELEN CARLS**, CPF Nº 009.893.759-60, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 19 de junho de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas